



---

## DECRETO Nº 4.530/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*“Composição do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF prevista na Lei Municipal 1.652/2010”*

**Afonso Raimundo de Souza**, Prefeito de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Em observância ao disposto no art. 5º da Lei Municipal 1.652/2010, alterado pelo art. 4º da Lei Municipal 2.260/2021 ficará composto o Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF pelos seguintes agentes públicos:

I – JEFFERSON ESTEVÃO PEREIRA NASCIMENTO (Representante do Gabinete do Prefeito)

II – ANDRÉ BENEDITO DA SILVA (Representante do Departamento de Finanças e Tesouraria)

III – NÁDIA MARIA DOS SANTOS PÁDUA (Representante da Administração em Geral)

IV – JEAN CARLOS DE CARVALHO SANTUCCI (Representante da Assessoria Jurídica)

V – RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO (Representante do Departamento de Obras)

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata (MG), 09 de junho de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal